

Caima Industria de Celulose SA
Rua do Tejo, Constância Sul,
Constância
- CONSTÂNCIA
Portugal

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S051619-202208-DGLA.DEI

6.1a-61 - APA00101694

Assunto: CAIMA - Industria de Celulose, S.A.
Licença Ambiental n.º 606/0.1/2016, de 21/04/2016
5º Aditamento à LA (prorrogação da validade do TURH de rejeição)
Renumeração dos Aditamentos emitidos

Relativamente ao assunto em epígrafe procede-se ao 5º Aditamento à Licença Ambiental (LA) n.º 606/0.1/2016, referente à prorrogação do Título de Rejeição de Recursos Hídricos (Licença n.º L017982.2019.RH5A) devendo o N/ofício n.º S049869-202208-ARHTO, de 05/08/2022 (em anexo) ser considerado como parte integrante da referida LA.

Aproveita-se para proceder à retificação da numeração dos Aditamentos realizada até à presente LA, uma vez que existiu um lapso na sua numeração (documentos renumerados no canto superior esquerdo em anexo):

- 1º Aditamento- Prorrogação LA até 21.05.2021 (S061444-202010, de 10.11.2020);
- 2º Aditamento- Prorrogação LA até término PL20201022001414 (S034292-202105-DGLA.DEI, de 04/06/2021) - saiu sem n.º Aditamento;
- 3º Aditamento - Dispensa RB (S073674-202112-DGLA.DEI, de 13/12/2021)- saiu como 1º Adit.
- 4º Aditamento - Prorrogação LA até 31/05/2023 (S011452-202202-DGLA, de 02/03/2022)-saiu como 3º Adit.;

- 5º Aditamento – (presente comunicação) Prorrogação do TURH de rejeição até 31/05/2022 prevista no N/ofício n.º S049869-202208-ARHTO, de 05/08/2022.

Com os melhores cumprimentos.

A Vogal do Conselho Diretivo
da APA, I.P.

Ana Cristina Carrola

Anexos:

- Ofício ref.ª S049869-202208-ARHTO, de 05/08/2022 (anexo ao 5º Aditamento à Licença Ambiental n.º 606/0.1/2016).
- Cópia dos aditamentos à LA 606/0.0/2016 renumerados no canto superior esquerdo (1º, 2º, 3º e 4º aditamentos).